

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 18/07/2019 até as 23h59min do dia 18/07/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 22/07/2019.

4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

DANILO GIROLDO
Reitor em exercício

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº do Processo: 23116.004863/2019-72. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: 05.449.614/0001-79. Contratado: Integrar/RS - Associação de Integração Empresa Escola. Objeto: Concessão de estágios aos alunos matriculados na FURG. Data da assinatura: 04/07/2019. Vigência: 03/07/2024. Data da assinatura: 04.07.2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2019 ao Convênio Nº 836232/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 138.391,47, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 17/06/2016 a 17/09/2019. Data de Assinatura: 23/09/2016. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 27955745000, Conveniente: HUMBERTO CAMARGO PICCOLI, CPF nº 276.324.310-04.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie nº 21/DAP/2019: Contrato de trabalho por prazo determinado de professor substituto. Contratante : Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Contratado: SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS CPF 846.394.079-04. Regime de Trabalho: Vinte Horas Semanais (T-20). Objeto : Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a lei nº 8.745 de 09.12.93. Valor mensal em R\$: R\$ 2.236,31 (vencimento básico) + auxílio-alimentação + Retribuição por titulação (Especialista). Vigência: 4 meses, a contar da assinatura do contrato. Data de assinatura: 10.07.2019. Processo nº: SEI nº 99955877.000043/2019-73

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 154055

Nº Processo: 1581100001201867. DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 00623952000161. Contratado : ARAUJO COMERCIO, IMPORTACAO E -EXPORTACAO DE GENEROS ALI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento de contrato, para atender o Campus de Ariquemes. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2019 a 09/07/2020. Valor Total: R\$2.217,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE800395. Data de Assinatura: 08/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 154055-15254-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 154055**

Nº Processo: 99911960040000042. Objeto: Aquisição de Água Mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, para atender as demandas dos Campi de Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará Mirim e Presidente Médici.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/07/2019 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..

EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/07/2019) 154055-15254-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna publico o Registro de Preços para eventual: Aquisicao de moveis e brinquedos psicopedagogicos, processo: 999119605.000014/2018-66, com vigencia de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n. 09/2019, decorrente do Pregao Eletronico SRP n. 05/2019: A-FORNECEDOR: REAL MOVEIS LTDA, CNPJ: 05.392.144/0001-54, R\$ 117.678,59 B-FORNECEDOR: XAVIER ARTIGOS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.008.186/0001-74, R\$ 4.000,00 C-FORNECEDOR: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.697.291/0001-60, R\$ 21.146,17 D-FORNECEDOR: TIAGO MOUALLEM RENNO - ME, CNPJ: 27.210.775/0001-48, R\$ 29.060,00 E-FORNECEDOR: VIVO LICITACOES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, R\$ 21.760,00 Vigencia: 11/07/2019 a 11/07/2020

FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154080**

Nº Processo: 23129007937201801. PREGÃO SRP Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -.CNPJ Contratado: 07932970000174. Contratado : APTA SERVICOS LTDA -.Objeto: Aquisição de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e Lei nº 8.078/90. Vigência: 14/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800257 Fonte: 8100000000 - 2019NE800264 Fonte: 8250262500 - 2019NE800286. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 11/07/2019) 154080-15277-2019NE800068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129007937201801. PREGÃO SRP Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -.CNPJ Contratado: 14517565000155. Contratado : GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI -.Objeto: Aquisição de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020. Valor Total: R\$9.380,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800261 Fonte: 8100000000 - 2019NE800271. Data de Assinatura: 13/06/2019.

(SICON - 11/07/2019) 154080-15277-2019NE800068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129007937201801. PREGÃO SRP Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -.CNPJ Contratado: 15427573000173. Contratado : H. F. ZAMORA - BRINDES -.Objeto: Aquisição de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020. Valor Total: R\$2.520,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800260. Data de Assinatura: 13/06/2019.

(SICON - 11/07/2019) 154080-15277-2019NE800068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129007937201801. PREGÃO SRP Nº 20/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -.CNPJ Contratado: 28908306000160. Contratado : R P RAMOS -.Objeto: Aquisição de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020. Valor Total: R\$74.446,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800251 Fonte: 8100000000 - 2019NE800254 Fonte: 8100000000 - 2019NE800256 Fonte: 8100000000 - 2019NE800258 Fonte: 8100000000 - 2019NE800262 Fonte: 8100000000 - 2019NE800266 Fonte: 8100000000 - 2019NE800277 Fonte: 8100000000 - 2019NE800279 Fonte: 8100000000 - 2019NE800281 Fonte: 8100000000 - 2019NE800283 Fonte: 8250262500 - 2019NE800285 Fonte: 8100000000 - 2019NE800287 Fonte: 8100000000 - 2019NE800289 Fonte: 8100000000 - 2019NE800317 Fonte: 8100000000 - 2019NE800318 Fonte: 8100000000 - 2019NE800319. Data de Assinatura: 17/06/2019.

(SICON - 11/07/2019) 154080-15277-2019NE800068

